



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 1690 /2011

INDICAÇÃO Nº

Do Senhor Deputado Olair Francisco

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 11/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre na QR 304, em frente ao conjunto 05, de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre na QR 304, em frente ao conjunto 05, de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição:

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1690/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Mai/2011 16:08